

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Itaiporã - Paraná

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-M

MATRÍCULA N.º 2.711

CIC 115.914.479-08

23/ JULHO / 1.981

IMÓVEL:- " UMA ÁREA DE TERRAS COM 123.420,00 METROS QUADRADOS, OU SEJAM 12,34 HECTARES, CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 19-A (DEZENOVE-A), DA GLEBA TRÊS BÓCAS OU BARRAS, DÊSTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAIPORÃ, CONTENDO DUAS CASAS DE MADEIRA E OUTRAS BENFEITURIAS DE MENOR MONTA, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: " AO NORTE, COM O LOTE Nº 04 POR UMA LINHA-RETA COM O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 172,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE Nº 10, POR UMA RETA APROXIMADAMENTE DE 83,00 METROS; E A OESTE COM O LOTE Nº 19, POR UMA RETA APROXIMADAMENTE DE 775,00 METROS. O LOTE É ATRAVESSADO PELO CÓRREGO MOINHOL, REGISTRO ANTERIOR Nº 3.975 - DÊSTE OFÍCIO.

PROPRIETÁRIO:- JURACI DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RGI.209.630-PR - CIC.213.286.339-34, RESIDENTE EM LONDRINA-PR.

R-1-M-2.711 - PROT. PI.380 - 23/JULHO/1.981 - **TRANSMITENTES:-** JURACI DOS SANTOS, MOTORISTA, RGI.209.630-PR - CIC.213.286.339-34 E SUA MULHER SEBASTIANA, DICO, MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS, DO LAR, CERT. CAS. Nº 7.227 RC DE BANDEIRANTES-PR, BRASILEIROS, RESIDENTES EM LONDRINA, NO ÁTO REPRESENTADOS POR SEU PROCURADOR BENEDITO FLAUZINO DE OLIVEIRA, RGI.3.205.802-SP - CIC.044.120.951-34, RESIDENTE NESTA CIDADE, CONFORME MANDATO A RESPEITO - **ADQUIRENTES:-** JAIR AGUIAR, RGI.3.966.193-SP - CIC.115.155.919-15; - JOÃO FRANCISCO DE CHAGAS, CERT. DE DISP. DE INCORPORAÇÃO Nº 4143.13 DA 15ACSM - CIC.443.575.599-87M BRASILEIROS, CASADOS, LAVRADORES, RESIDENTES NÊSTE MUNICÍPIO - **TÍTULO:-** VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.81 DO LIVRO 89-N DO TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 09 DE JULHO DE 1.981 - **VALOR** R\$ 1.000.000,00 (- HUM MILHÃO DE CRUZEIROS -) - **OBS:-** PAGOU "SISA" NA AGÊNCIA DE RENDAS LOCAL EM CR\$ 12.500,00 C/TALÃO Nº 2481086-2 EM 24/06/81. - INCRA Nº 714.127.000.973/3 - ÁREA TOTAL: 12,3HA - MOD. FISC. 12,0 Nº DE MOD. 0,6 - FR.M.PARC. 12,3HA - CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº2.711 - FICHA Nº 02)

JUROS.-PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO: LONDRINA, 10 DE JULHO DE - 1.984.- OBS:- OS IMÓVEIS HIPOTECADOS FORAM AVALIADOS NO CON- JUNTO EM CR\$49.368.000,00. FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TI- TULO. CUSTAS:CR\$7.073,00 INCL. TAXAS. DOU FÉ *Almeida* OFI- CIAL.- CANCELADO NA AV. 10

LIQUIDADO

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

R- 04-MAT.2.711 - PROT. 14.788 - 07/DEZEMBRO/1.983 - CÉDULA - RURAL HIPOTECÁRIA: HIPOTECA DE 2º GRAU - EMITENTE: ANA CAR- LOTA DE ALMEIDA - CIC.003.685.129/91 - ANUENTES GARANTES:- - EDUARDO ROCHA VIRMOND E SUA MULHER LELIA MARIA MARQUES VIR- MOND - CIC. 000.847.199-15 - CREDOR: BANCO BRASILEIRO DE DES- CONTOS S/A, OU À SUA ORDEM - LUGAR E DATA DA EMISSÃO: LONDRI- NA-PR, 24 DE OUTUBRO DE 1.983 - VALOR DO CRÉDITO:- CR\$ CR\$1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS) - ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS DE 3,00% AO ANO E CORREÇÃO MONE- TÁRIA, EQUIVALENTE A 85,00% DA VARIAÇÃO DAS ORTNs, CALCULADA MENSALMENTE SOBRE OS SALDOS DEVEDORES DIÁRIOS E INCORPORADOS AO SALDO DO EMPRÉSTIMO, PARA PAGAMENTO JUNTAMENTE COM OS JU- ROS.- PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO: LONDRINA, 10 DE JULHO DE - 1.984 - OBS:- OS IMÓVEIS HIPOTECADOS FORAM AVALIADOS NO CON- JUNTO EM CR\$49.368.000,00. FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TI- TULO. CUSTAS:CR\$7.073,00 INCL. TAXAS. DOU FÉ *Almeida* OFI- CIAL.- CANCELADO NA AV. 11

LIQUIDADO

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

R-05-MAT.2.711 -PROT.26.369 - 04/FEVEREIRO/1.993- SERVIÇÃO PERPETUA DE PASSAGEM.- CREDORA:- COMPANHIA PARANAENSE DE - ENERGIA -COPEL, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENÉRGIA ELÉTRICA, INSCRITA NO CGC/MF. SOB Nº76.483.817/0001-20.- OUTORGANTE-EXPROPRIADOS: JAIR - AGUIAR, CASADO, LAVRADOR; ANA CARLOTA DE ALMEIDA, SOLTEIRA, ADVOGADA, CIC.003.685.129-91; EDUARDO ROCHA VIRMOND, CASA- DO, ADVOGADO, BRASILEIROS, RESIDENTES RESPECTIVAMENTE EM - IBIPORÃ - LONDRINA E CURITIBA-PR.- TITULO:- AÇÃO DE CONSTI- TUIÇÃO DE SERVIÇÃO - POR MANDADO JUDICIAL EXTRAÍDO DOS AU- TOS Nº92/88, PROCESSADO PELO CARTÓRIO DO CIVEL DESTA COMAR- CA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. ELSIO GROZERA EM 05/11/92, APRESENTADO NESTA DATA. PELA COPEL.- VALOR:- CR\$289.398,63 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TRE- ZENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E TRÊS CENTA- VOS). OS OUTORGANTES DÃO A COPEL EM SERVIÇÃO DE PASSAGEM, UMA ÁREA DE TERRAS COM 6.713,08 M2, DENTRO DO IMÓVEL CONS-

(CONTINUAÇÃO)

:X; TANTE DESTA MATRÍCULA, PARA PASSAGEM DAS LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE IBIPORÃ-ASSAÍ, COMPREENDIDA PELAS - SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:" A POLIGONAL TEM INÍCIO NO MARCO DENOMINADO O=PP, SITUADO NA CERCA DE DIVISA COM A ÁREA DE OSCAR TAOLA, AFASTADO 11,70M DO EIXO DA LT, EM REFERÊNCIA AO KM 5,69057. PARTE COM RUMO 8IG 37M SE, SEGUE 304,01M PELO LIMITE DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LT, CONFRONTANDO COM ÁREA REMANESCENTE DA MESMA PROPRIEDADE, ATÉ O MARCO 1; COM RUMO 10G 37M SE PERCORRE 24,27M PELA ESTRADA MUNICIPAL EXISTENTE, ATÉ O MARCO 2; COM RUMO 8IG 37M NO, CONTINUA 306,27M PELO LIMITE DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LT, CONFRONTANDO COM ÁREA ORA MESMA PROPRIEDADE, ATÉ O MARCO 3; COM RUMO 11G 37M NO, SEGUE 23,40 M PELA CERCA DE DIVISA COM A ÁREA DE OSCAR TAOLA, ATÉ O MARCO 4=C=PP. O PERIMETRO ACIMA DESCRITO, ENVOLVE UMA ÁREA DE - 6.713,08M2. OBS:- FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO MANDADO. CUSTAS:360 VRC, DOU FÉ *Mariza Peterlini* A OFICIAL.-

MARIZA PETERLINI

:X;

Av. 06 – Mat. 2.711 – Prot. 46.477 - 21 de Julho de 2.006.- **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME PELO CASAMENTO:** Conforme requerimento assinado nesta cidade, pela proprietária do imóvel, em data de 12/07/2.006, devidamente arquivado neste ofício sob nº 181/2.006, que após seu casamento com **CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO**, em 15/12/1.986, teve seu estado civil alterado de solteira para casada, e passou a assinar-se: **ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, conforme o constante da Certidão de Casamento nº 7.691, fls. 196 do Livro b-27, do RC do 2º Ofício de Londrina-Pr, e o regime adotado foi o de Separação de Bens, pacto antenupcial lavrado às fls. 101 do Livro 304-N do 10º Notário de Curitiba-Pr, em 28/11/1.986, registrado sob nº 11.081 do Livro 3 do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra-Pr. Desta 60,00 - VRC – R\$ 6,30. Dou fé. Oficial do Registro:-

Mariza Peterlini
MARIZA PETERLINI

Av. 07 – Mat. 2.711 – Prot. 46.477 -21 de Julho de 2.006.- **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 12/07/2.006, devidamente arquivado neste Ofício sob nº181/2.006, a proprietária: **ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, após o falecimento de seu marido, **CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO**, em 11 de Julho de 1.992, teve seu estado civil alterado de casada, para viúva, conforme o constante da Certidão de Óbito nº 4.018, fls. 336 do Livro C-10, do Registro Civil Distrital de Bacacheri, Comarca de Curitiba-Pr, sendo que o regime de casamento dos mesmos realizado em 15/12/1.986, era o de Separação de Bens, conforme se verifica da Cert. de Casam. nº 7.691, fls. 196 do livro b-27 do RC do 2º Ofício de Londrina-Pr. Desta: 60,00 - VRC –R\$ 6,30. Dou fé. Oficial do Registro:- *Mariza Peterlini*

MARIZA PETERLINI

CONTINUA

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis
Ibiporã - Paraná



Mariza Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 03

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-M

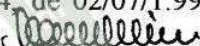
MATRÍCULA N.º 2.711 – continuação -

R. 08 – Mat.- 2.711 -Prot. 46.478 - 21/Julho/2.006. — **PARTILHA, DIVISÃO E SEPARAÇÃO DE CONDOMÍNIO JUDICIAL.- OUTORGANTES: EDUARDO ROCHA VIRMOND**, advogado, portador da Céd. de Id. 97.782-PR, e CIC. n° 000.847.199-15, e sua mulher, **Lelia Maria Marques Virmond**, farmacêutica, portadora da Céd. de Id. RG. 189.338-Pr, e CIC. n° 005.044.569-38, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, em 03/04/1.956, cert. de casam. n° 168, fls. 91 do livro 93 do RC da 1ª zona de Curitiba-Pr, residentes e domiciliados na rua Lamenha Lins n° 940 em Curitiba-Pr.- **OUTORGADA:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, brasileira, advogada, viúva, portadora da Céd. de Id. RG. 634.353-PR, e CIC. n° 003.685.129-91, residente e domiciliada na rua Sergipe n° 1.639, em Londrina-Pr.-**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** PARTILHA, DIVISÃO E SEPARAÇÃO DE CONDOMÍNIO. Formal de Partilha, extraído dos autos n° 647/1.988 da Terceira Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, de Ação de Partilha, Divisão e Separação de Condomínio, com sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Londrina-Pr, dr. Airvaldo Natal Stela Alves, em data de 12/Maio/1.989, passado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, dr. Mário Nini Azzolini, em data de 22/06/2.006.-**VALOR:** da época NCz\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados novos), incluindo o imóvel da matrícula n° 1.851, deste Ofício.-**OBS:-** Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14/06/2.006, referente ao imóvel ali cadastrado sob n° 7.093.571-8, com a área total de 144,3 hectares, denominada FAZENDA ARLETE, referente área maior. CCIR do INCRA, exercícios 2003/2004/2005 com a área total de 144,3000 hec.; Mód. Fiscal: 12,0000 hec., N° de Mód. Fiscais: 12,02; Mód. Rural: 29,7525 hec.; N° de Mód. Rurais: 4,85; Fr.M.Parc.: 2,0000 hec. Cert. Negativa do IAP. n° 365636, expedida em 11/07/2.006.-**CONDICÕES:** As do título. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual n° 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 4.312,00 – VRC. Dou fé. Oficial do Registro:-

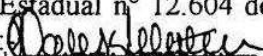
Mariza Peterlini
MARIZA PETERLINI

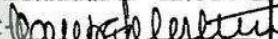
AV. 09. Mat. 2.711. Prot. 51.790 de 10/08/2009. Data da Averbação: 09/09/2009.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento assinado em Curitiba-Pr., em 29/07/2.009, pelo procurador da Credora da Servidão da Companhia Paranaense de Energia Copel, Diogo Luiz Muller Pagnoncelli, com firmas reconhecidas, nos termos das procurações lavradas às fls. n°s 190/191 e 194/195 do livro n° 384-P., em 27/04/2009, ambas no Serviço Notarial do 11º Ofício de Curitiba-Pr., e que de acordo com a Lei Estadual n° 12.355, de 08/12/1998 e através das Resoluções n°s 558 de 20/12/2000 e 258 de 03/07/2001, ambas da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, requer a averbação que o direito da

CONTINUAÇÃO

Servidão Perpétua de Passagem registrada sob nº 05 desta matrícula em 04/02/1993, deste Ofício, seja vertido para a **“COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.”**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bloco C, bairro Mossunguê em Curitiba-Pr., com seu estatuto social aprovado pela Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima, lavrada no livro nº 612-N., fls. 134 a 137, do 10º Serviço Notarial de Curitiba-Pr., em 20/03/2001 e estatuto social registrado sob nº 20075330172, em 14/01/2008 e Certidão Simplificada nº 09/230904-6, expedida em 10/06/2009, ambos na Junta Comercial do Paraná. Foram arquivados neste Ofício sob nº 222/2009, Requerimento; Procurações lavradas às fls. 190/191 e 194/195 do livro nº 384-P do Serviço Notarial do 11º Ofício de Curitiba-Pr.; Cópia da Lei Estadual nº 12.355, de 08/12/1998; Cópias das Resoluções 558/00 de 20/12/2000 e 258/01 de 03/07/2001 da ANEEL; Escritura Pública de Constituição da Copel Distribuição S.A., Estatuto Social da Copel Distribuição S.A. Isenta de recolhimento do Funrejus na forma que dispõe a Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1.999. Desta: 630,00 VRC ou R\$ 66,15 + R\$ 2,00 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

AV. 10. Mat. 2.711 Prot. 56.621 - 05 de Setembro de 2.011. Data da Averbação: 05/Setembro/2.011. **CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:** Conforme documento particular assinado em data de 28 de Julho de 2.011, pelos procuradores do credor: Júlio César Venturini e Ilisangela Félix da Silva Góes, nos termos do mandato lavrado às fls. 215/216 do Lº 997 do 2º Notário de Osasco-SP, com firmas reconhecidas, o qual fica arquivado neste Ofício, o credor: BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 03, desta matrícula, em que era devedora: Ana Carlota de Almeida. Isenta do recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1 999. Desta: 63,00 - VRC ou R\$ 8,88. Dou fé. Oficial do Registro:  **MARIZA PETERLINI**

AV. 11. Mat. 2.711. Prot. 56.622 - 05 de Setembro de 2.011. Data da Averbação: 05/Setembro/2.011. **CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:** Conforme documento particular assinado em data de 28 de Julho de 2.011, pelos procuradores do credor: Júlio César Venturini e Ilisangela Félix da Silva Góes, nos termos do mandato lavrado às fls. 215/216 do Lº 997 do 2º Notário de Osasco-SP, com firmas reconhecidas, o qual fica arquivado neste Ofício, o credor: BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 04, desta matrícula, em que era devedora: Ana Carlota de Almeida. Isenta do recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 63,00 - VRC ou R\$ 8,88. Dou fé. Oficial do Registro:  **MARIZA PETERLINI**

R. 12. Mat. 2.711. Prot. 88.237 de 08/04/2021. Data do Registro: 13/04/2021. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 28 de outubro de 2020, pela Analista Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Erica Souza Dias, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, com referência aos autos nº 0043812-68.2019.8.16.0014, de Cumprimento de Sentença, retificado pelo Termo de Retificação de Penhora, digitado e lavrado em data de 20 de março de 2021, pela mesma Analista Judiciário

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PrMatrícula
2.711Livro
2-M**REGISTRO GERAL**Ficha
4

da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Erica Souza Dias, em que **ADVOGADOS IVAN PEGORARO & LEATE, CNPJ/MF sob nº 02.273.881/0001-40**, move em face de **ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula, consta que foi penhorada a parte ideal de 5,082 hectares, pertencentes à executada, no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$66.535,55 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), vigente em 07/2019, valor atualizado em 02/2021: R\$71.743,53 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). O bem penhorado ficará depositado nas mãos da executada. Guia de recolhimento do Funrejus emitida por esta Serventia Registral nº 43620693-2, paga no valor de R\$143,49, em 12/04/2021. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: 0185665SRAA00000000063217. Desta: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,66. ISS: R\$ 4,99. FUNDEP: R\$ 12,48. Dou fé.

[Assinatura]
HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Oficial Designada.